



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº. 06/2008/SEAD/SEDS

ADIAMENTO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na **Lei 8.186, de 16/03/2007**, a Lei Complementar nº. 085 de 12/08/2008, (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº. 3.679 de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o presente Edital de Adiamento da data de Realização das Provas, divulgadas por meio dos subitens 8.2 e 8.3 do edital de abertura, bem como das datas divulgada pelo subitem 8.4 do mesmo edital, do Concurso para o **Nível Superior** nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Oficial Químico Legal Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com **909 vagas** e **Nível Médio** para os Cargos Efetivos de, Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com **253**, totalizando **1.162 vagas**, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, criados pelas Medidas Provisórias nº. 110 e n.º 111/2008, de 22/09/2008, publicado no Diário Oficial de 23/09/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em decorrência da publicação do Edital nº. 05/2008/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial de 20/11/2008, prorrogando as inscrições para os Portadores de Deficiência por recomendação do Ministério Público e obedecendo ao previsto na Lei 8.617 de 30/06/2008, publicada no Diário Oficial de 02/07/2008, em seu art. 20, parágrafo 3º, assim inscrito: “É vedada qualquer alteração nos termos do edital nos trinta dias que antecedem a primeira prova”.

1.2 Diante do exposto fica adiado o período de realização das Provas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

1.3 O novo cronograma com as datas para realização de todas as etapas do Concurso, será elaborado pelo CESPE/UnB e divulgado, através de Edital em data posterior.

2. Os candidatos que não desejarem mais participar do concurso em virtude do adiamento das datas das provas poderão solicitar devolução do valor da taxa de inscrição. A solicitação deverá ser feita por meio de requerimento, instruído com os dados bancários e cópia do CPF, em que conste o nome completo do candidato, sendo encaminhado, impreterivelmente, até o dia 5 de dezembro de 2008, por fax, para o número (61) 3448 0110; por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo a data de postagem, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PC/PB (devolução de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; ou entregue na Central de Atendimento, localizada no referido endereço.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Maria Zélia Pereira Fernandes - Presidente da Comissão

Janeuza Sedrim Parente - SEAD

Valberto Cosme de Lira Júnior - SEDS

Bérgson Almeida de Vasconcelos - SEDS

Humberto Jorge de Araújo Pontes - SEDS